PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura do Município de Indaiatuba, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2022.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Na TABELA I do item 1.2. do Edital de Abertura, especificamente no cargo 202 – Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, leia-se como segue e não como constou:

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO								
Cód.	Cargo	Total de vagas (ampla concorrência + PCD)	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Prova de Aptidão Prática	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
202	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Feminino	50	5% das vagas abertas	R$ 2.415,21 40h semanais	Ensino Médio	Não	R$ 55,00	X

1.1.1. Somente os candidatos do **SEXO MASCULINO** que **efetivaram o pagamento** da inscrição no cargo disposto no item 1.1. deste Edital de Retificação poderão solicitar a devolução do valor no período de 26/08/2022 às 10h00 até 05/09/2022 às 23h59, através de e-mail para devolucao@nossorumo.org.br. No corpo do e-mail deverá constar NOME COMPLETO, CPF, NOME E CÓDIGO DO BANCO, AGÊNCIA, TIPO DE CONTA (CORRENTE OU POUPANÇA) E Nº DA CONTA (OU CHAVE PIX, CASO POSSUA), além do número de inscrição.

1.1.2. A devolução ocorrerá através de PIX ou depósito bancário na conta indicada pelo candidato (que deverá ser de titularidade própria) até 16/09/2022.

1.1.3. Os candidatos do sexo masculino inscritos para o cargo citado acima, que não realizaram o pagamento da inscrição, **não deverão consolidar o pagamento** e poderão, caso assim desejarem, inscrever-se para outros cargos no concurso público.

1.2. No Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente no conteúdo de conhecimentos específicos para os cargos 405 – Engenheiro – Especialidade Engenharia Ambiental e 403 – Contador, leia-se como segue e não como constou:

Para o cargo 405 (Engenheiro – Especialidade Engenharia Ambiental)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 (Política Nacional da Biodiversidade). Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 (Convenção sobre Diversidade Biológica). Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Atualizada). Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012. Resolução CONAMA nº 378, de 19/10/2006. Resolução CONAMA nº 379 de 19/10/2006. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Resolução CONAMA nº 428, de 17/12/2010. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental. Biodiversidade, Zoologia, Botânica e História

Natural do Município de Indaiatuba. Ecologia, Conservação e Manejo da Biodiversidade. Educação Ambiental. Identificação e caracterização de fontes de poluição. Noções de fiscalização ambiental. Lei Complementar nº 45, de 20/12/2018 - Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

Para o cargo 403 (Contador)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Contabilidade Pública. Receita. Dívida Ativa. Despesa. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Tabela de Eventos. Demonstrações Contábeis. Sistemas de Informações Contábeis. Registros contábeis de operações típicas na área pública. Retenções tributárias. Restos a Pagar. Suprimento de Fundos. Operações de Créditos. Sistemas de contas. Bens Públicos. Inventário e Administração de Material. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Depreciações, amortização e exaustão. Provisões. Tomada e Prestação de Contas. Procedimentos de Encerramento do Exercício. Consórcios Públicos. Princípios e Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Licitação pública. Orçamento Fiscal do Município. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Noções de Auditoria e Controladoria no Setor Público. Sistema de Informação contábil-gerencial. Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Investimentos de Capital. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 4.320/64. Lei Complementar nº 45, de 20/12/2018 - Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura 01/2022.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA